

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 543/2011 de 26 de Maio de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-166, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 245.131,35€ (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos) ao Lar D. Pedro V, a transferir por duodécimos no montante de 20.427,61€ (vinte mil quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.